



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 006 de 06 de março de 2023 que *“Altera a Lei nº 925 de 08 de agosto de 2011, a qual institui a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto, dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo, em comissão e função de confiança e dá outras providências..”*

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Legislativo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o presidente da Câmara, está devidamente legitimado para a presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

No que tange aos demais aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 13 de março de 2023

Roberto de Mattos Borges
RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro

Magno Sérgio Correia da Silva
Presidente